



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA PORTARIA Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2021 QUE FIXA HORÁRIO DE CUMPRIMENTO DAS JORNADAS DE TRABALHO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

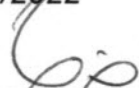
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria nº 163, de 28 de junho de 2021, modificando o horário de trabalho da servidora MÁRCIA ALBANO, matrícula nº 642, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, a contar de 21 de fevereiro de 2022, de segundas às sextas-feiras, das 7h às 11h10min e das 12h50min às 17h20min, num total de 43h20min semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER;
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 10/02/2022


Carina Carminatti Milchareck
Secretária Municipal de Administração e Planejamento - Interina
Conforme Portaria n.º 037/2022.